

Lei Municipal 1554/2014



ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1329 - 16 Pág(s) ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO N ^o 231/2020	2
DECRETO N° 232/2020	
DECRETO N° 234/2020	
PODER LEGISLATIVO	
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019.	





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1329 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO DECRETO N° 231/2020



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2020

Decreto nº 231/2020 de 23/09/2020

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1974/2019 de 17/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde	
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.122.0027.2.187.	Enfrentamento da Emergência COVID19	
137 - 3.1.90.11.00.00	16019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.800,00
139 - 3.1.90.13.00.00	16019 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
138 - 3.1.90.16.00.00	16019 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	15.000,00
	CIVIL	
135 - 3.3.90.30.00.00	16019 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
136 - 3.3.90.39.00.00	16019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
141 - 3.3.90.46.00.00	16019 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.200,00
	Total Suplementação:	240.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.8.03.91.03.00000000 Fonte: 16019

240.000,00

Total da Receita: 240.000,00





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1329 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2020.

ERMERSON TOLEDO PIRES PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1329 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 232/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2020

Decreto nº 232/2020 de 23/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1974/2019 de 17/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 345.150,00 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

	Total Suplementação:	345.150,00
229 - 3.1.90.03.00.00	6003 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	10.550,00
	REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	
228 - 3.1.90.01.00.00	6003 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA	56.300,00
03.002.09.272.0010.2.040.	INATIVOS E PENSIONISTAS	
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	CIVIL	,
235 - 3.1.90.16.00.00	6003 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	13.000,00
	PESSOAL CIVIL	
234 - 3.1.90.11.00.00	6003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	265.300,00
03.001.04.122.0003.2.010.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
	PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Е
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)
S		

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.8.99.11.99.02000000 Fonte: 6003

345.150,00 Total da Receita: 345.150,00





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1329 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



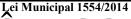
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2020.

ERMERSON TOLEDO PIRES PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1329 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 234/2020



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2020

Decreto nº 234/2020 de 24/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1974/2019 de 17/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.000. Autarquia Municipal de Saúde 13.001.00.000.0000.0000. Fundo Municipal de Saúde

13.001.10.301.0008.2.137. MANTER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13 - 3.3.90.91.00.00 01303 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total Suplementação: 13.500,00

13.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

13.000.00.000.0000.0000. Autarquia Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde

13.001.10.301.0008.2.137. MANTER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 13.500,00

Total Redução: 13.500,00





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1329 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2020.

ERMERSON TOLEDO PIRES PREFEITO MUNICIPAL



SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1329 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019.

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019.

A <u>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA</u>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n 01.541.158/0001-31, sediada no município de Cambira, Estado do Paraná, na avenida Canadá, 335, centro, neste ato representada por seu presidente o Sr. **EDERSON DOS SANTOS MORAES**, e do outro lado a <u>C.A. SOTTI - ME</u>, (AUTO POSTO SOTTI) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.069.207/0001-61, estabelecida na Avenida Brasil, 45, centro, Cambira— Paraná, estabelecem o seguinte:

estabelecem entre si o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Observando o artigo 55 inciso III, os valores contratuais ficam alterados passando a gasolina a R\$4,19 (quatro reais e dezenove centavos) e o Etanol a R\$2,99 (dois reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam alterados a quantidade contratada na cláusula primeira do contrato original no que se refere ao objeto e quantidade, com adicional de 20% (vinte por cento), passando a gasolina a constar como 1.800 litros e o etanol 600 litros, ou seja, acrescentando 300 (trezentos) litros de gasolina e 100 (cem) litros de Etanol.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Observando o artigo 57 incisos II e IV, permanece o prazo alterado pelo segundo termo aditivo realizado em 31 de dezembro de 2019.

É justificado presente termo aditivo ante a continuação da prestação de serviços entre as partes, bem como visando o melhor interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Observando o artigo 55 §2º da lei 8.666/93, as Partes elegem o Foro da Comarca de Apucarana, estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de dúvidas ou questões oriundas deste.

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cambira - PR, 24 de setembro de 2020.





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1329 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Cambira CNPJ 01.541.158/0001-31 Ederson dos Santos Moraes Presidente

C.A. SOTTI – ME (AUTO POSTO SOTTI) CNPJ nº 07.069.207/0001-61 Claudio Alexandre Sotti CPF/MF nº 897.051.309-49



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1329 - 16 Pág(s)





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1329 - 16 Pág(s)





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1329 - 16 Pág(s)





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1329 - 16 Pág(s)





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1329 - 16 Pág(s)





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1329 - 16 Pág(s)





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1329 - 16 Pág(s)

